PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa **IWI1C81** do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075). A ausência de manutenção adequada pode ocasionar **falhas mecânicas, panes elétricas, interrupção do transporte escolar e riscos à segurança dos alunos**, comprometendo a prestação do serviço público educacional. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a **continuidade, segurança e regularidade do transporte escolar**.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação. A empresa contratada deverá: possuir atividade econômica compatível com serviços de manutenção elétrica automotiva; possuir instalação adequada ou oficina especializada; disponibilizar profissionais qualificados; atendimento conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro e garantia mínima dos serviços prestados. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar os serviços de manutenção elétrica automotiva em ônibus escolar da placa IWI1C81.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 11h07min, no dia 11/11/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R$ 1.506,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA,** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IWI1C81 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS,11/11/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.